



Município da Covilhã
Câmara Municipal – Divisão de Urbanismo

Edital - Notificação

Alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 2/87

Dr. José Armando Serra dos Reis, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, e do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor no Município da Covilhã, que pelo presente edital ficam notificados todos os proprietários dos lotes e/ou frações constantes do alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 2/87, emitido em 1987/05/05, sito em Sítio do Covelo, na freguesia de Covilhã e Canhoso, deste concelho, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital na página de internet do Município, se pronunciarem por escrito, caso assim o entendam, sobre o seguinte pedido de alteração ao referido alvará:

- Requerente: Rafael Calado Alves;
- Proposta de alteração: Alteração ao Lote 41.

O processo, registado com o n.º 0, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Até à data de termo da presente notificação, serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões apresentadas por escrito e que especificamente se relacionem com a alteração em análise, as quais devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, ao 22 de Setembro de 2022.

O Vice-Presidente

26-09-2022

José Armando Serra dos Reis, Dr.
(Despacho do Presidente da Câmara n.º 58/2022, de 01/07)